INDICAÇÃO Nº 16/2019
Data: 04 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de bebedouros refrigerados em todas as Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de bebedouros refrigerados em todas as Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.

Referida sugestão atende ao anseio de servidores e pacientes da rede pública municipal de saúde, que reclamam da inexistência do fornecimento de água potável refrigerada em algumas unidades para o consumo pelos mesmos, como é o caso da ESF do Jardim Líder, onde há bastante tempo não há sequer um único bebedouro.

Vale frisar que as altas temperaturas que estão atingindo Marechal Cândido Rondon nos últimos dias tornam essencial o fornecimento e o consumo de água potável refrigerada, visando especialmente a hidratação e também o bem-estar dos cidadãos.

Pelo exposto, solicita-se o atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de fevereiro 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador